

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA MAIARA & MARAISA, DE AMPLA NOTORIEDADE E RECONHECIMENTO NACIONAL NO CENÁRIO DA MÚSICA SERTANEJA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DO BEM – processo 5/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.43	10.43.13.392.1602.2221.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	136	684.000,00
TOTAL				684.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE PORANGATU, 2 de fevereiro de 2026.

Responsável